

ATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 277151/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 28.01.2014, com efeitos financeiros a partir de 29.05.2017, ao Sr. Enoc Bandeira da Silva, RG n.º 1695146-8/SSP-MT, representado legalmente por seu curador, Sr. Eduardo Bruno Bandeira da Silva, RG n.º 1741522-5 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Ezenita de Fátima Bandeira e Silva, ocorrido em 28.01.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "011", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0771890

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar